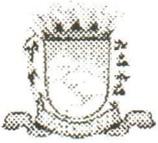




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 08 / 2024 às 18:56 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1020/2024 - Data 27/08/2024 - Hora
09:55:14 Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ARLETE
VIEIRA DA COSTA ,FATO OCORRIDO NO DIA 26 DE
AGOSTO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DA
SENHORA ARLETE VIEIRA DA
COSTA ,FATO OCORRIDO NO DIA 26
DE AGOSTO.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento da Senhora Arlete Vieira da Costa, fato ocorrido no dia 26 de agosto.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Nadigerlane Rodrigues expressa, com grande tristeza, suas mais sinceras condolências pelo falecimento da Senhora **Arlete Vieira da Costa**, professora aposentada aos 85 anos. Arlete prestou relevantes serviços à educação patoense, atuando no Instituto Dom Mata e na Escola Rio Branco, em Patos. Moradora há várias décadas na Rua João da Mata, 97, no centro de Patos, Arlete deixa um legado de amor, proteção e cuidado a todos os membros da família e uma legião de amigos construídos ao longo de sua existência terrena. Ela faleceu nesta segunda-feira dia 26 de agosto. Adalgiza, Arthur e Idalina Vieira; Socorrinha e Rannieri Vieira, filhos afetivos; irmãos, cunhadas e sobrinhos expressam seus mais profundos sentimentos e gratidão por todo o carinho e apoio recebidos neste momento de dor. Que a memória de Arlete Vieira da Costa seja sempre lembrada com carinho e respeito por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Que encontrem conforto e força para enfrentar esse momento difícil. Lamento profundamente pela perda e espero que essas palavras possam trazer algum conforto à família enlutada, Sua memória viverá para sempre em nossos corações. A Deus pedimos também que dê a esta mãe o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos neste momento de luto. Que ela descanse em paz.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 de agosto de 2024.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora